



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. UNIDADE VISTORIADA: Maternidade Fernando Magalhaes.

2. TIPO DE GESTÃO: Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

3. DATA: 28/01/2025.

4. PARTICIPANTES: Defensora Pública Luíza Fernandes Castelo Maciel - Subcoordenadora de Tutela Coletiva e Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Jaqueline Ermida Barbosa – médica da Coordenação de Saúde e Tutela Coletiva da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Raissa Rosa Baião, técnico administrativo da defensoria Pública o Estado do Rio de Janeiro.

5. OBJETIVO: avaliar as atuais condições de funcionamento da maternidade e a qualidade da assistência obstétrica e neonatal prestada pela Unidade de gestão municipal à população.

6. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

6.1. No dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a equipe da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, realizou vistoria, sem aviso prévio, na Maternidade Fernando Magalhães (MFM), localizado na Rua General José Cristino, Nº 87, São Cristóvão, Rio de Janeiro-RJ, a fim de avaliar as atuais condições de funcionamento da Unidade de saúde e a qualidade da assistência prestada à população;

6.2. Ao chegar à unidade, a equipe da Defensoria Pública foi recebida pela médica Lúcia Helena Soares Órfão (CRM 52-45746-2), que se identificou como diretora da unidade, pela médica Priscila Vaz Tenório Barbosa (CRM 52-60015-0/ RQE 50560), coordenadora da UTI neonatal. Também estava presente na unidade a médica Anna Christina Girardi Dias Willemse (CRM 52-54131-0/ RQE: 52009),



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

coordenadora da obstetrícia. No momento a maternidade não tem médico na função de responsável técnico;

6.3. Após as apresentações, foi explicado o motivo da vistoria à maternidade e os profissionais prestaram todos os esclarecimentos necessários à equipe da Defensoria Pública;

6.4. Finalizados os principais questionamentos, a equipe da Defensoria Pública solicitou documentos relativos ao funcionamento da maternidade e, na sequência, realizou visita às instalações físicas da unidade de saúde, acompanhada da diretora.

7. CONSTATAÇÕES:

7.1. Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – CNES:

A Maternidade Fernando Magalhães se encontra cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) sob o número 2270714 como hospital especializado, maternidade, cuja mantenedora é a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

A diretora da MFM é a médica Lúcia Helena Soares Órfão, CRM: 52-0045746-2.

| Identificação | | | | |
|---------------------------------|--|----------------------------------|---------------------|-----------------------|
| CADASTRADO NO CNES EM: 9/2/2004 | | ULTIMA ATUALIZAÇÃO EM: 12/1/2025 | | |
| Nome: | SMS MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES AP 10 | CNES: | 2270714 | CNPJ: |
| Nome Empresarial: | SMS MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES AP 10 | CPF: | -- | Personalidade: |
| Logradouro: | GENERAL JOSE CRISTINO | Número: | 87 | JURÍDICA |
| Complemento: | Bairro: | CEP: | RIO DE JANEIRO | UF: |
| | SAO CRISTOVAO | 20921400 | RJ | |
| Tipo Unidade: | Sub Tipo Unidade: | Gestão: | Dependência: | |
| HOSPITAL ESPECIALIZADO | MATERNIDADE | MUNICIPAL | MANTIDA | |
| PROFISSIONAIS SUS | | | | |
| Médicos | | | 149 | |
| Outros | | | 643 | |

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/cabecalho_reduzido.asp?VCod_Unidade=3304552270714 – acesso em 29/01/2025



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A unidade presta atendimento ambulatorial e de urgência, além de internação e SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico), por demanda espontânea e referenciada aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

| Atendimento Prestado | |
|--|------------------|
| Tipo de Atendimento: | Convênio: |
| AMBULATORIAL | SUS |
| INTERNACAO | SUS |
| SADT | SUS |
| URGENCIA | SUS |
| Fluxo de Clientela: | |
| ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA | |

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/cabecalho_reduzido.asp?VCod_Unidade=3304552270714 – acesso em 29/01/2025.

A MFM presta assistência obstétrica e neonatal e apresenta as seguintes habilitações:

| Consulta Estabelecimento - Módulo Habilidades | | | | | | | | | |
|---|--|----------|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------|------------|--------------------|---------------------|
| 2270714--SMS MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES AP 10 | | | | | | | | | |
| Código | Descrição | Origem | Competência Inicial | Competência Final | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS | Data do Lançamento | Data da Atualização |
| 1101 | SERVICO HOSPITALAR PARA TRATAMENTO AIDS | Nacional | 11/1992 | --- | | | 0 | // | // |
| 1403 | UNIDADE QUE REALIZA ASSISTENCIA AO PARTO SEM DISTOCIA POR ENFERMEIRO(A) OBSTETRA | Nacional | 10/2000 | --- | | | 0 | // | // |
| 1413 | ATENCAO HOSPITALAR DE REFERENCIA A GESTACAO DE ALTO RISCO TIPO I (GAR.I) | Nacional | 06/2017 | --- | PT SAS 1118 | 22/06/2017 | 1 | 23/6/2017 | 23/6/2017 |
| 1901 | LAQUEADURA | Local | 12/2000 | --- | | 30/10/2006 | 0 | 12/1/2025 | 23/12/2024 |
| 2610 | UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL TIPO II - UTIN II | Nacional | 12/2016 | --- | PT SAS 1934 | 12/12/2016 | 18 | 16/12/2016 | 16/12/2016 |
| 2696 | UTI I ADULTO | Nacional | 05/2009 | --- | RESP OF. N° 31 GS/SAS | 08/06/2009 | 8 | 9/6/2009 | 25/6/2009 |
| 2802 | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL (UCINCO) | Nacional | 07/2016 | --- | PT SAS 815 | 01/07/2016 | 24 | 28/11/2016 | 28/11/2016 |
| 2803 | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU (UCINCA) | Nacional | 12/2017 | --- | PT GM 3970 | 28/12/2017 | 6 | 29/12/2017 | 29/12/2017 |

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_Sipac.asp?VCod_Unidade=3304552270714 – acesso em 29/01/2025.



No CNES, observa-se o módulo de incentivos com cadastro de 24 leitos de Gestação de Alto Risco (GAR) habilitados ao SUS:

| Consulta Estabelecimento - Módulo Incentivos | | | | | | | |
|---|------------------------------------|---------------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|------------|
| 2270714--SMS MATERNIDADE FERNANDO MAGALHAES AP 10 | | | | | | | |
| Código | Descrição | Competência Inicial | Competência Final | Data Cadastro | Portaria | Data Portaria | Leitos SUS |
| 8209 | Leito Gestação de Alto Risco (GAR) | 10/2011 | 99/9999 | 29/10/2012 | GM/MS nº 3.018 | 21/12/2011 | 24 |

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/Mod_IntegraSUS.asp?VCo_Unidade=3304552270714 – acesso em 29/01/2025.

No tocante aos leitos, a MFM apresenta os seguintes leitos cadastrados junto ao CNES:

| Leitos | | | |
|-------------------|--|-------------------|------------|
| ESPEC - CIRURGICO | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 06 | GINECOLOGIA | 12 | 12 |
| ESPEC - CLINICO | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 33 | CLINICA GERAL | 2 | 2 |
| COMPLEMENTAR | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 92 | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENTIONAL | 24 | 24 |
| 81 | UTI NEONATAL - TIPO II | 18 | 18 |
| 93 | UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU | 6 | 6 |
| 74 | UTI ADULTO - TIPO I | 8 | 8 |
| OBSTETRICO | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 10 | OBSTETRICIA CIRURGICA | 20 | 20 |
| 43 | OBSTETRICIA CLINICA | 52 | 52 |
| PEDIATRICO | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 45 | PEDIATRIA CLINICA | 8 | 8 |
| HOSPITAL DIA | | | |
| Código | Nome Leitos | Leitos Existentes | Leitos SUS |
| 07 | CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO | 6 | 6 |

Fonte: https://cnes2.datasus.gov.br/cabecalho_reduzido.asp?VCod_Unidade=3304552270714 – acesso em 29/01/2025.

Nota-se que é possível identificar 24 leitos na UCINCo, 6 leitos na UCINCa, bem como 18 leitos de UTI neonatal. Atualmente a maternidade conta com 15 leitos da UICINCo, 10 leitos de UTI neonatal e a UCINCa está fechada desde maio de 2024 para realização de obras.

Sobre os leitos de obstetrícia, 12 leitos de alojamento conjunto estão desativados.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A desativação dos leitos tem como causa a deficiência de recursos humanos para compor suas equipes (médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e fonoaudiólogos).

Nesse sentido, é importante ressaltar que o CNES se constitui como documento público e sistema de informação oficial de cadastramento de informações de todos os estabelecimentos de saúde no País, independentemente da natureza jurídica ou de integrarem o SUS. Ademais, o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações, conforme disposto no art. 361, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017.

7.2. Gestão e Recursos humanos

A gestão da Maternidade Fernando Magalhães é realizada de forma direta pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ).

Há múltiplos vínculos entre os profissionais de saúde que atuam na instituição, quais sejam, estatutários concursados do município do Rio de Janeiro, contratados celetistas através de processo seletivo pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE e profissionais com contrato temporário diretamente pela SMS/RJ.

7.3. Atuais condições de funcionamento:

Conforme apresentado, a MFM é habilitada para atenção hospitalar de referência a gestação de alto risco, UTI adulto, UTI neonatal, UCINCo e UCINCa.

A UCINCa está fechada desde maio de 2024 para realização de obras de reforma. Portanto, resta prejudicado método canguru nas instalações do serviço. Trata-se de um modelo de assistência perinatal voltado para o cuidado humanizado que reúne estratégias de intervenção biopsico social. Inclui o contato pele-a-pele precoce e crescente, pelo tempo que a mãe e o bebê entenderem ser prazeroso e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

suficiente, permitindo uma maior participação dos pais e da família nos cuidados neonatais;

No dia 28 de janeiro de 2025, as equipes médicas estavam organizadas da seguinte forma:

Equipe de plantão: 03 obstetras, 03 pediatras para sala de parto e atendimento na UCINCo, 1 pediatra na UTI neonatal, 01 médico na UTI adulto e 01 anestesista.

Equipe de rotina: 02 obstetras (para as pacientes gestantes e ginecológicas e para as puérperas) e 02 pediatras (para UTI neonatal, UCINCo e alojamento conjunto).

A maternidade Fernando Magalhães conta com programas de residência médica. No momento da vistoria, no setor de emergência, a equipe da Defensoria Pública constatou que estavam presentes dois médicos residentes realizando os atendimentos às pacientes, sem a supervisão de um médico obstetra. Foi relatado pelos residentes que é habitual eles ficarem sem supervisão de médico obstetra durante os atendimentos de emergência. Os obstetras ficam no oitavo andar acompanhando as gestantes em trabalho de parto e realizando partos normais ou cesáreas, comparecendo ao setor de emergência quando solicitados pelos residentes.

Os fatos narrados pelos residentes foram confirmados pela médica coordenadora do serviço de obstetrícia, Anna Christina Girardi, que relatou dificuldades na composição da escala obstétrica e citou o evento que ocorreu no dia 17 de janeiro, do ano corrente, no qual apenas 2 médicos residentes compunham o plantão noturno. A diretora e a coordenadora da obstetrícia afirmaram que se dirigiram para a Unidade após tomarem ciência da inconformidade.

Diante do fato exposto, é importante observar a Resolução CFM nº 2.077/14, que sobre a passagem de plantão esclarece o seguinte:

Art. 8º É obrigatória a passagem de plantão, médico a médico, na qual o profissional que está assumindo o plantão deve tomar conhecimento do quadro clínico dos pacientes que ficarão sob sua responsabilidade.

No Código de ética Médica, Capítulo III, da responsabilidade profissional, é vedado ao médico:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 8º Afastar-se de suas atividades profissionais, mesmo temporariamente, sem deixar outro médico encarregado do atendimento de seus pacientes internados ou em estado grave.

Art. 9º Deixar de comparecer a plantão em horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto, salvo por justo impedimento.

No dia 17 de janeiro de 2025, na Maternidade Fernando Magalhães não houve a passagem de plantão, médico a médico, na especialidade de obstetrícia, do período diurno para o período noturno, ficando na Unidade apenas os médicos residentes em obstetrícia.

A Resolução nº 2, de 7 de julho de 2005, que dispõe sobre a estrutura, organização e funcionamento da Comissão Nacional de Residência Médica, nos requisitos mínimos do programa de residência médica prevê no Art. 23. que:

d) A supervisão permanente do treinamento do Residente por médicos portadores de Certificado de Residência Médica da área ou especialidade em causa ou título superior, ou possuidores de qualificação equivalente, a critério da Comissão Nacional de Residência Médica, observada a proporção mínima de um médico do corpo clínico, em regime de tempo integral, para 06 (seis) residentes, ou de 02 (dois) médicos do corpo clínico, em regime de tempo parcial, para 03 (três) médicos residentes;

De forma notória, há deficiências nas equipes plantonistas em função do *déficit* de recursos humanos para sua composição.

Nesse sentido, é importante observar a Portaria MS nº 2.068, de 21 de outubro de 2016, que institui diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada à mulher e ao recém-nascido no alojamento conjunto, que se encontra revogada, mas com seu inteiro teor consolidado na Portaria de Consolidação MS nº 05, de 03 de outubro de 2017. Segundo o normativo, a constituição mínima necessária para assistência humanizada à mulher e ao recém-nascido no Alojamento Conjunto é a seguinte:

II - Pediatria:

a) profissional médico para função de responsabilidade técnica com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em pediatria ou em neonatologia, reconhecida pelo Ministério da Educação;

b) profissional médico para assistência com jornada horizontal diária mínima de quatro horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em pediatria ou em neonatologia, reconhecida pelo Ministério da Educação para cada 20 recém-nascidos ou fração; e

c) profissional médico plantonista preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecida pelo Ministério da Educação para cada 20 recém-nascidos ou fração. Plantônico do alojamento conjunto poderá ser profissional da equipe da Unidade de Cuidados Intermediários Convencional ou Canguru (UCINCo ou UCINCa) ou, ainda, da equipe de assistência ao recém-nascido no nascimento quando o estabelecimento não disponibilizar de leitos UCINCo/UCINCa;

III - Obstetrícia:

a) profissional médico para função de responsabilidade técnica com jornada horizontal diária mínima de quatro horas, preferencialmente com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia, ou título de especialista ou residência médica em Ginecologia e Obstetrícia; e

b) profissional médico para assistência, com jornada horizontal diária mínima de quatro horas, preferencialmente com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia, ou título de especialista ou residência médica em Ginecologia e Obstetrícia para cada 20 puérperas ou fração; e

c) profissional médico plantonista, preferencialmente com habilitação em Ginecologia e Obstetrícia, ou título de especialista ou residência médica em Ginecologia e Obstetrícia. Plantônico do Alojamento Conjunto poderá ser profissional da equipe de obstetras de plantão.

(Grifo nosso)

Por óbvio, a deficiência de anestesistas, com apenas 1 médico no plantão de terça-feira, impacta de forma significativa sobre a assistência, uma vez que inviabiliza o funcionamento simultâneo das salas cirúrgicas que contam com procedimentos eletivos, inclusive ginecológicos, cirurgias de urgência, incluindo cesarianas, além de eventual atuação do médico anestesista na analgesia periparto.

No que tange à equipe de anestesia, é possível afirmar que a assistência médica perinatal no cenário hospitalar deve contar também com quantitativo mínimo de médico anestesiologista nos termos da Resolução CREMERJ n.^º 298/2019 e da Nota Técnica CREMERJ n.^º 03/2021, que conclui:

É obrigatória, portanto, a presença de um médico anestesiologista para cada sala cirúrgica que esteja em funcionamento, o que impede a



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ocorrência de cirurgias sem que haja um número suficiente de anestesiologistas.

Por sua vez, a Resolução CFM 2174/2017 que dispôs sobre a prática do ato anestésico é clara em seu Art. 1º, inciso IV:

É vedada a realização de anestesias simultâneas em pacientes distintos, pelo mesmo profissional ao mesmo tempo.

A Portaria de Consolidação MS nº 03, de 03 de outubro de 2017, com origem na Portaria MS nº 930/2012, dispõe, em seu art. 79, IV, a equipe mínima necessária ao seu funcionamento:

a) 1 (um) responsável técnico com jornada mínima de 4 horas diárias, com certificado de habilitação em neonatologia fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) ou título de especialista em pediatria fornecido pela SBP ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação; permitido acumular responsabilidade técnica ou coordenação no máximo em duas unidades como UCINCo e UCINCa ou UTIN, podendo acumular a função de médico com jornada horizontal;

b) 1 (um) médico com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração;

c) 1 (um) médico plantonista com habilitação em neonatologia ou título de especialista em pediatria (TEP) fornecido pela Sociedade Brasileira de Pediatria ou residência médica em neonatologia ou residência médica em pediatria, reconhecidas pelo Ministério da Educação, para cada 15 (quinze) leitos ou fração em cada turno;

d) 1 (um) enfermeiro coordenador, preferencialmente com habilitação em neonatologia ou no mínimo 2 anos de experiência profissional comprovada, com jornada horizontal diária mínima de 4 (quatro) horas, podendo acumular responsabilidade técnica ou coordenação de, no máximo, duas unidades como UCINCo e UCINCa;

e) 1 (um) enfermeiro assistencial, para cada 15 (quinze) leitos ou fração, em cada turno;

f) 1 (um) técnico de enfermagem para cada 5 (cinco) leitos, em cada turno;

g) 1 (um) fisioterapeuta para cada 15 leitos ou fração em cada turno;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

h) 1 (um) fonoaudiólogo disponível para a unidade; e

i) 1 (um) funcionário responsável pela limpeza em cada turno.

Conforme informado, a maternidade vem realizando, de forma regular, os procedimentos relativos ao aborto legal, nos moldes do Decreto-lei nº 2.848, Art. 128, de 07 de dezembro de 1940. A paciente passa pela avaliação da enfermagem, psicologia, serviço social e obstetrícia. São realizados exames de beta-HCG, testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites e ultrassonografia. O material resultante do aborto legal permanece aos cuidados da patologia da Maternidade.

Cumpre ressaltar que há evidências de que a maternidade cumpre o direito ao acompanhante, conforme Lei nº 11.108, de 07 de abril de 2005, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para garantir às parturientes o direito à presença de acompanhante durante o trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Ademais, há aviso em local visível às usuárias, em conformidade com o art. 1º, § 3º, da Lei nº 12.895, de 18 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, obrigando os hospitais de todo o País a manter, em local visível de suas dependências, aviso informando sobre o direito da parturiente a acompanhante.

O direito ao acompanhante é garantido em todo tipo de parto, seja ele por via vaginal ou cesariana. No caso da profissional doula, o direito é garantido pela Lei Estadual nº 9.135, de 14 de dezembro de 2020, que modifica a Lei Estadual nº 7.314, de 15 de junho de 2016, que “dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres da rede pública e privada do Estado do Rio de Janeiro em permitir a presença de doulas durante o período de trabalho de parto, parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente.

No tocante aos testes de triagem neonatal, foi dito que a unidade realiza o teste do coraçãozinho, capaz de detectar eventuais cardiopatias congênitas, o teste do olhinho, para detecção e intervenção precoce de eventuais deficiências visuais, o teste da orelhinha, para triagem auditiva, e o teste da linguinha.

A Maternidade conta com banco de leite em funcionamento no interior de suas instalações físicas e realiza captação externa de leite humano.

O cartório e posto do DETRAN/RJ funciona de segunda a sexta-feira.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O serviço de ouvidoria funciona de segunda a sexta-feira, no período diurno, com equipe de 1 enfermeiro e 1 administrativo.

O sistema de transporte inter-hospitalar fica a cargo da central municipal que disponibiliza ambulâncias avançadas tripuladas com equipe de saúde própria.

A Unidade Transfusional é suprida pelo HEMORIO.

Em relação ao SADT (Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico), identificou-se o seguinte:

- Laboratório (DASA): funcionamento 24 horas. Resultados liberados no sistema informatizado;
- Cardiotocografia (CTG): há equipamentos disponíveis na sala de admissão, no centro obstétrico e na enfermaria do 7º andar;
- Raios-X digital: são realizadas radiografias na UTIN, UCINCO e UTI adulto;
- Ultrassom convencional e doppler colorido;
- Eletrocardiógrafos;

A maternidade não dispõe de exame de ultrassonografia nas 24 horas do seu funcionamento.

Nesse sentido, é importante salientar que a Portaria GM/MS nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede Alyne, dispõe, em seu art. 47, inciso XXIII, alínea a), que **os serviços hospitalares de referência à gestação e ao puerpério de alto risco devem dispor, dentre outros, de ultrassonografia com doppler dentro de sua infraestrutura, em período integral, nas vinte e quatro horas por dia e nos sete dias da semana:**

Art. 47. Para habilitação de Serviços Hospitalares de Referência à Gestação e ao Puerpério de alto risco, são necessárias a pactuação em CIB ou CGSES-DF e a inclusão no Plano de Ação da grade de referência regionalizada dos leitos, devendo ainda o estabelecimento cumprir os seguintes requisitos:

*...
XXIII - dispor da seguinte infraestrutura para exames e serviços no estabelecimento hospitalar em período integral, nas vinte e quatro horas por dia e nos sete dias por semana:*

- a) *ultrassonografia com doppler;*



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Em relação aos contratos terceirizados, não houve relato de dificuldades na prestação dos serviços de nutrição e dietética, lavanderia, gases medicinais e recolhimento de resíduos.

7.4. Documentos solicitados durante a vistoria:

Durante a vistoria, a equipe técnica da Defensoria Pública solicitou documentos relativos ao funcionamento da maternidade conforme relação a seguir:

1. Escala Médica dos setores (coordenação, plantão, rotina, enfermarias, ambulatórios, demais setores se houver médico atuando);
2. Censo de ocupação dos setores (todos os setores incluindo leitos de internação e observação (SPA));
3. Farmácia - relação de medicamentos em estoque zerado e crítico (estoque menor do que o CMM da unidade);
4. Almoxarifado – relação de materiais médicos em estoque zerado e crítico (estoque menor do que o CMM da unidade);
5. Estatísticas dos últimos 06 (seis) meses de funcionamento – por mês:
 - a. Número de atendimentos no Pronto Atendimento;
 - b. Número de atendimentos ambulatoriais - por especialidade médica ofertada;
 - c. Número de partos realizados;
 - d. Procedimentos cirúrgicos realizados (incluindo procedimentos eletivos e os previstos no Decreto-lei Nº 2.848, Art. 128, de 07 de dezembro de 1940);
 - e. Exames de imagem;
 - f. Internações;
 - g. Óbitos;
 - h. Taxa de ocupação hospitalar;
 - i. Número de transferências para outras unidades: gestantes, puérperas e recém-nascidos.

Todos os dados apresentados pelas unidades se encontram no anexo do presente relatório.



7.5. Análise documental:

Analisando-se as escalas médicas do mês de janeiro de 2025 apresentadas pela administração da maternidade, é possível ratificar a deficiência de médicos para a composição das equipes de plantão.

Na escala da anestesia observamos que as terças-feiras há um anestesista nos plantões diurnos.

Sobre a obstetrícia, na escala de plantão, as sextas-feiras, há um obstetra nos turnos da manhã e da tarde e um nos plantões noturnos. Na escala da rotina não há obstetra aos domingos.

Na UTI materno fetal não foi identificado médico plantonista nos turnos diurnos dos dias 06, 13 e 27 de janeiro.

Na escala de plantão da neonatologia observamos plantões com 5, 4 e 3 neonatologistas. Encontram-se listados 4 médicos de licença especial para aposentadoria, 1 de férias e 1 de licença maternidade. É possível verificar que na escala da rotina não há pediatra na UTI neonatal e no alojamento conjunto nos finais de semana e na UCINCo aos domingos.

Para o serviço de neonatologia, consta na escala médica os seguintes especialistas: nutrólogo, cardiologista pediátrico e ultrassonografista neonatal.

No serviço ambulatorial são realizadas consultas médicas de ginecologia, mastologia, uro-ginecologia, endocrinologia, clínica médica, cirurgia geral, risco cirúrgico e pré-natal de alto risco.

No núcleo de atendimento ao recém-nascido constam atendimentos de pediatria, oftalmologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Para a realização de exames de ultrassonografia constam na escala 5 médicos, que estão escalados nos turnos diurnos de segunda a sexta-feira.

O serviço de saúde mental tem um psiquiatra que atende às quartas e quintas-feiras no período diurno e 3 psicólogos que se distribuem de segunda a sábado no período diurno.

Na escala da odontologia constatamos 2 cirurgiões dentistas que atendem no período diurno às terças e quintas-feiras.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Solicitados os indicadores de funcionamento da maternidade, foram apresentados os dados relativos ao período de julho a dezembro de 2024, compilados na tabela a seguir:

| Indicadores da Maternidade Fernando Magalhães – julho a dezembro/2024 | | | | | | | | |
|---|----------|-----------|-------------|------------|-------------|-------------|--------|-------|
| | Julho/24 | Agosto/24 | Setembro/24 | Outubro/24 | Novembro/24 | Dezembro/24 | Total | Média |
| Atendimentos – Pronto Atendimento | 1.240 | 1.269 | 1.294 | 1.284 | 1.153 | 1.424 | 7.664 | 1.277 |
| Parto normal | 135 | 120 | 146 | 128 | 94 | 107 | 730 | 121 |
| Parto cesáreo | 84 | 93 | 83 | 61 | 81 | 79 | 481 | 80 |
| Procedimentos cirúrgicos | 94 | 86 | 94 | 86 | 80 | 60 | 500 | 83 |
| Internações | 454 | 389 | 406 | 346 | 325 | 412 | 2.332 | 388 |
| Taxa de ocupação hospitalar | 65,77 | 74,07 | 84,47 | 74,55 | 74,40 | 71,35 | - | 74,10 |
| Óbitos* | 4 | 6 | 3 | 1 | 1 | 4 | 19 | 3 |
| Transferências | 4 | 9 | 7 | 4 | 2 | 2 | 28 | 4 |
| Exames de patologia clínica | 9.994 | 9.805 | 10.001 | 9.493 | 8.188 | 8.302 | 55.783 | 9.297 |
| Exames RX | 218 | 272 | 201 | 190 | 139 | 168 | 1.188 | 198 |
| Ecocardiografia | 157 | 172 | 153 | 156 | 147 | 122 | 907 | 151 |
| Ultrassonografia | 579 | 572 | 739 | 656 | 502 | 378 | 3.426 | 571 |
| Consultas ambulatoriais | 1.041 | 867 | 717 | 827 | 824 | 718 | 4.994 | 832 |

Referência: dados apresentados pela unidade.

*não houve informação quanto a possíveis óbitos maternos.

Segundo dados apresentados, a maternidade realizou um total de 1.211 partos no último semestre, o que corresponde a uma média mensal de 201 partos. Do total de partos realizados no período, 481 foram partos por cesariana, representando uma taxa de 39,7% de cesarianas.

No período analisado, a maternidade apresentou a média mensal de 1.277 atendimentos, 338 internações e taxa de ocupação hospitalar de 74,10%.

A análise do livro de óbitos da maternidade evidenciou que no mês de dezembro de 2024 houve 4 casos de natimortos e 3 casos de neomortos, sem relato de óbito materno. Os casos de óbitos ocorridos foram analisados pela Comissão de Investigação de Óbitos em 24 de janeiro de 2025.

Considerando o consolidado de enfermarias da MFM, segue a relação das quantidades de leitos:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

| Enfermarias | Nome | Quantidade de leitos |
|-----------------------------|------------------|----------------------|
| 401 | UTI Neonatal | 10 |
| 402 | UI Neonatal | 15 |
| 601/602/603/604 | Obstetrícia | 20 |
| 605 | RN em tratamento | 4 |
| 606/607 | Ginecologia | 12 |
| 701/702/703/704/705/706/707 | Obstetrícia | 40 |
| 801 | UTI adulto | 8 |

A maternidade forneceu a ata de posse da comissão de Ética Médica cujo mandato passou a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2024, tendo a validade de 30 meses.

7.6. Condições de abastecimento:

O abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS/RJ) para itens da atenção básica, contudo, foi informado que a maternidade é dotada de orçamento próprio para aquisição de seus insumos.

O controle de estoque de insumos médico- cirúrgicos e medicamentos é realizado através de sistema informatizado.

O documento emitido pelo serviço de farmácia da maternidade informa que, na data da vistoria, a unidade estava abastecida dos itens necessários ao atendimento dos pacientes.

Em relação ao almoxarifado, o documento fornecido informa que não existia nenhum item zerado no setor.

7.7. Visita às instalações físicas

A equipe técnica da Defensoria Pública realizou vistoria das instalações físicas da unidade, cujo relato se encontra a seguir. Além disso, no anexo do presente relatório, encontra-se o registro fotográfico das instalações da unidade, o que permite maior compreensão sobre as atuais condições de funcionamento da unidade de saúde.

Trata-se de uma edificação com quase 70 anos de existência e, de um modo geral, suas instalações físicas são bastante antigas, apresentando partes em que se observam condições precárias de conservação.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A Unidade tem 4 elevadores distribuídos conforme a função: 2 elevadores sociais, 1 para pacientes e 1 para carga e resíduos.

Os serviços estão distribuídos ao longo dos andares da seguinte forma:

- **Ambulatório:**

A recepção da unidade é climatizada, com cadeiras, lixeira, televisão, bebedouro, balcão de atendimento com computadores, funcionários uniformizados e identificados que atendem os usuários e fazem o registro de atendimento. Tem banheiros masculino e feminino. Observamos que o teto do banheiro masculino estava com descontinuidade do forro e com mofo e infiltração e mofo no teto do banheiro feminino.

As consultas ambulatoriais são: do pré-natal de risco habitual e alto risco, pacientes vítimas de violência, planejamento familiar, inserção de D.I.U., uroginecologia, mastologia, ginecologia, follow up neonatal, clínica médica e anestesiologia (risco anestésico – pré-operatório).

O Núcleo de Atendimento ao Recém-nascido é para dar seguimento do cuidado aos recém-nascidos de risco que tiveram alta hospitalar da maternidade. Realiza consultas de pediatria, nutrologia, fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia (reteste de exame de EOA).

Os exames realizados são: ultrassonografia morfológica, ultrassonografia com doppler, eco fetal e colposcopia.

As consultas e os exames são agendados pelo SISREG.

- **Atendimento de urgência e emergência:**

A entrada no setor de emergência conta com rampa de acesso. A área de embarque e desembarque das ambulâncias é coberta.

No corredor principal existe um setor de abertura do boletim de atendimento médico (BAM), sistema informatizado (IPLAN RIO), que é realizado por uma janela de vidro com um vão de aproximadamente 10 cm para acesso dos documentos.

Após a confecção do BAM as pacientes aguardam na sala de espera climatizada com cadeiras longarinas, bebedouro, banheiros masculino e feminino.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Há sistema para chamado visual e sonoro de pacientes, o que facilita o fluxo de atendimento da paciente no interior do pronto atendimento da emergência obstétrica.

A sala de acolhimento é climatizada e conta com mesa, cadeiras, computador e banheiro. O acolhimento é realizado por técnico de enfermagem.

A sala de classificação de risco é climatizada e conta com mesa, cadeiras, caixa para material perfurocortante, computador, relógio de parede, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido, balança, monitor multiparâmetro, termômetro, glicosímetro e banheiro. A classificação de risco é realizada por enfermeiro.

Na sala de estabilização tem cama hospitalar automática, escada de dois degraus, monitor multiparâmetro, eletrocardiógrafo, ventilador mecânico, suporte de soro, régua de gases medicinais, cardioversor, mesa auxiliar, foco, armário, insumos, medicamentos, cadeira, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido e caixa para material perfurocortante.

Na sala de hipodermia tem uma cama hospitalar automática, 4 cadeiras reclináveis, escada de dois degraus, monitor multiparâmetro, suporte de soro, biombo, régua de gases medicinais, mesa auxiliar, foco, armários, insumos, medicamentos, cadeira, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido e caixa para material perfurocortante.

Existem 2 consultórios, cada um deles tem mesa, computador, cadeiras, maca ginecológica, escada de dois degraus, mesa auxiliar, sonar, régua de gases medicinais, foco, armário, insumos, cadeira, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido e caixa para material perfurocortante.

A sala de realização de exame de cardiotocografia estava sendo utilizada por paciente. Conta com cama hospitalar, mesa, cadeira, computador, armário, insumos, mesa auxiliar, cardiotocógrafo, régua de gases medicinais, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido, caixa para material perfurocortante, balança para recém-nascido e berço comum.

O setor de emergência tem posto de enfermagem com bancada, cadeiras e computadores. A equipe é formada por 2 enfermeiros e 3 técnicos de enfermagem. Tem carro de emergência com desfibrilador, maleta de hemorragia pós-parto e checklist atualizado.



• **Núcleo Interno de Regulação (NIR):**

O NIR funciona 24 horas, todos os dias, com 2 plantonistas administrativos e 1 diarista de segunda a sexta-feira. Os pacientes são regulados no SISREG e no CER para transferências ou realização de exames.

No momento da vistoria não havia solicitações externas para transferências para leitos de UTI neonatal ou leitos de adultos. Três recém-nascidos estavam agendados para realização de exame e procedimentos em outra unidade hospitalar.

• **Serviço Social:**

Equipe com 6 assistentes sociais, que realiza atendimento de busca ativa e demanda espontânea de segunda a sexta feira, das 09h às 17h.

A evolução é feita no prontuário eletrônico da paciente.

Nos casos necessários de acompanhamento da paciente ou da família após alta hospitalar, o contato com a rede básica e instrumentos é feito por e-mail institucional.

A assistente social, que nos recebeu no setor, relatou dificuldade de interface com os instrumentos para o acompanhamento pós alta dos casos encaminhados. Por vezes existe retorno do acompanhamento da paciente após a alta hospitalar, e nesses casos é feita a atualização no prontuário.

• **UTI neonatal e UCINCo:**

Estão localizadas no 4º andar e separadas por um átrio.

Nota-se desgaste do piso nos setores.

A UTI neonatal tem capacidade instalada para 18 leitos, mas atualmente somente 10 leitos são operacionais. No momento da vistoria 6 leitos estavam ocupados.

No tocante aos equipamentos, foi possível identificar incubadoras em bom estado de conservação, monitores com cabos compatíveis com a faixa etária dos pacientes em todos os leitos e ventiladores mecânicos em número compatível com a quantidade de leitos instalados e demais equipamentos necessários à assistência aos RNs. O carro de emergência tinha desfibrilador e estava com checklist atualizado.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Cada leito dispõe de uma cadeira reclinável. A entrada e permanência dos pais é contínua.

A equipe é composta de 1 médico plantonista, 1 médico rotina (exceto aos sábados e domingos), 1 fisioterapeuta, 2 enfermeiros e 6 técnicos de enfermagem. Existe cardiologista pediátrico e oftalmologista pareceristas e fonoaudiólogo que realiza atendimento 2 vezes por semana. Não há cirurgião pediátrico ou neurologista pediátrico para assistência aos RNs.

Os exames de ultrassonografia são agendados.

O posto de enfermagem é central e conta com bancada, cadeiras, computadores, armários, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido, caixa para material perfurocortante, insumos e medicamentos.

A UCINCo tem capacidade para 24 leitos, porém 15 leitos são operacionais e 12 estavam ocupados. A unidade dispõe de equipamentos necessários à assistência aos RNs e carro de emergência. Não se identificou *déficit* de incubadoras e monitores para sua proposta de assistência. Cada leito dispõe de uma cadeira reclinável. A entrada e permanência dos pais é contínua.

O pediatra plantonista da maternidade é responsável pela assistência aos RNs da UCINCo, porém não é exclusivo do setor. A equipe de enfermagem é composta por 1 enfermeiro e 5 técnicos de enfermagem. O fisioterapeuta e o fonoaudiólogo avaliam e fazem assistência aos RNs.

O posto de enfermagem é central e conta com bancada, cadeiras, computadores, armários, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido, caixa para material perfurocortante, insumos e medicamentos.

É possível identificar possível deficiência de cadeiras para uso de profissionais de saúde e acompanhantes na UTI neonatal e UCINCo, tendo em vista o uso de cadeiras plásticas de uso domiciliar. Algumas mesas auxiliares estavam com a estrutura oxida.

Existe uma sala multidisciplinar com bancadas, computadores, cadeiras e armários para realização de reuniões, evoluções e prescrições de ambas as unidades neonatais. As prescrições médicas são feitas no sistema informatizado e impressas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A desativação dos leitos da UTI neonatal e da UCINCo tem como causa a deficiência de recursos humanos para compor suas equipes de atuação (médicos, enfermeiro, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e fonoaudiólogos).

A ala da UCINCa se encontrava desativada, aguardando andamento e finalização das obras de reparação.

- **Enfermarias:**

Localizadas no sexto e sétimo andar da maternidade, as enfermarias são divididas segundo perfil de assistência, de modo que as enfermarias do sexto andar são voltadas para internação de gestantes e pacientes para assistência ginecológica, enquanto as enfermarias que constituem alojamento conjunto, são localizadas no sétimo andar.

No sexto andar as enfermarias de obstetrícia têm 5 leitos cada e de ginecologia tem 6 leitos cada. A enfermaria 605 tem 4 leitos e acomoda recém-nascidos, com as mães, que estão internados para tratamento. O médico da rotina avalia as pacientes na parte da manhã e a tarde.

No sétimo andar tem a ALA A, com 24 leitos e a ALA B com 16 leitos. As enfermarias têm 6 leitos cada, exceto a enfermaria 705 que tem 4 leitos. A ALA A conta com equipe de 1 enfermeira e 3 técnicos de enfermagem e a ALA B tem 1 enfermeira e 2 técnicos de enfermagem. O médico da rotina avalia as pacientes na parte da manhã.

Há uma sala de avaliação obstétrica, com três leitos para realização de exame de cardiotocografia e uma sala de ultrassonografia com mesa, cadeiras, computador, armários, insumos, lixeira, pia, sabão líquido, papel toalha, maca para exame, escada de dois degraus, 1 aparelho de ultrassom e banheiro.

Algumas enfermarias compartilham o mesmo banheiro, tipo canadense (banheiro com duas portas de acesso). Os banheiros tinham sanitários, chuveiros, pias, sabão líquido, papel higiênico, lixeiras, varal para secar roupas fixado na parede e teto com umidade e mofo.

As enfermarias com 06 leitos instalados, de forma notória, além de não apresentar condições mínimas de privacidade às pacientes, por falta de individualização entre os leitos, o espaço físico das enfermarias é exíguo para



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

manter os leitos instalados, tendo em vista que o leito de alojamento conjunto deve manter o binômio mãe/bebê, além de acomodar o acompanhante.

A RDC ANVISA 50/02, a RDC ANVISA 36/08 e a Resolução CFM 2056/2013 preconizam que o atendimento obstétrico deve ser realizado em alojamento conjunto com dimensionamento mínimo necessário. Para quartos individuais, a área mínima deve ser de 10 m², enquanto para quarto com 02 leitos, deve ser de 7 m² para cada leito, totalizando 14 m². No caso de enfermaria de 03 a 06 leitos, a área mínima é de 6 m² por leito. Todos os quartos/ enfermarias devem ter, ainda, área de 4,00m² para cuidados de higienização do recém-nascido - bancada com pia. Há ainda a previsão de berço e poltrona de acompanhante, para cada leito de puérpera, além de que o berço deve ficar ao lado do leito da mãe e afastado 0,6 m de outro berço.

Além disso, a unidade que presta assistência obstétrica deve adotar medidas que garantam a privacidade visual de cada parturiente, seu recém-nascido e acompanhante, quando instalado ambiente de alojamento conjunto para mais de uma puérpera e prever instalações de água fria e quente, oxigênio e sinalização de enfermagem (para acionamento da equipe em caso de eventuais intercorrências). No caso de banheiro do quarto/enfermaria de alojamento conjunto, este pode ser compartilhado por até dois quartos de 02 leitos ou duas enfermarias de até 04 leitos cada.

• Centro Obstétrico:

O centro obstétrico da Maternidade Fernando Magalhães fica no 8º andar e conta com um centro de parto normal com 08 leitos PPP (pré-parto, parto e pós-parto). O banheiro encontra-se junto aos boxes.

Observamos que 7 leitos de PPP contam com macas, rede de gases medicinais funcionando e espaço para acomodação de acompanhantes, como UCR (unidade de calor radiante) /berço aquecido para cuidados iniciais ao recém-nascido. Um leito de PPP não tinha monitor multiparâmetro, pois o mesmo estava avariado e foi para avaliação da engenharia clínica. Um leito de PPP não tem espaço para a acomodação da UCR, ficando a mesma próxima ao leito, mas no corredor do setor.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Existe equipamento de cardiotocografia, sonar, incubadora de transporte, carrinho de emergência com desfibrilador e maleta de emergência.

Foi informado pela equipe de enfermagem que as medicações de reanimação neonatal não ficam preparadas. Existe um kit com as medições e os insumos necessários para a preparação da medicação no momento da necessidade.

No momento da vistoria havia 1 paciente em trabalho de parto.

Há sala de estar para parturientes em trabalho de parto e acompanhantes com equipamentos (bolas de diferentes tamanho, cavalinho e banqueta).

A equipe de saúde estava com 3 obstetras, 1 anestesista, 3 pediatras, 1 enfermeira obstétrica, 3 técnicas de enfermagem.

Em alguns pontos do setor observou-se paredes com infiltração e pintura descascada.

- **UTI adulto:**

A UTI está localizada no 8º andar. Tem capacidade instalada para 8 leitos e no momento da vistoria 6 leitos estavam ocupados.

A equipe de saúde de plantão conta com 1 médico, 2 enfermeiros e técnicos de enfermagem. O atendimento fisioterápico é realizado 3 vezes por semana.

Os boxes são separados por cortinas e cada um tem régua de gases medicinais, ventilador mecânico, cama hospitalar, monitor multiparâmetro, suporte de soro, mesa de refeição, bombas de infusão, lixeira e caixa para material perfurocortante.

A unidade tem aparelho de ultrassom, cardiotocografia e RX.

O posto de enfermagem conta com bancada, cadeiras, computadores, armários, pia, lixeira, papel toalha, sabão líquido, caixa para material perfurocortante, insumos e medicamentos.

É possível identificar possível deficiência de cadeiras para uso de profissionais de saúde e acompanhantes, tendo em vista o uso de cadeiras plásticas de uso domiciliar.

O banheiro de pacientes é amplo, com barras de apoio, sanitário, papel higiênico, chuveiro, sabão líquido e pia.

No momento da vistoria, a equipe da defensoria conversou com o médico plantonista que relatou a internação, no mês de janeiro de 2025, de uma paciente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

com câncer ginecológico em estágio avançado e presença de implantes metastáticos no pulmão. A paciente foi atendida na emergência da maternidade com sangramento transvaginal de difícil controle, evoluindo com agravamento do quadro clínico, insuficiência respiratória, sendo internada na UTI. Até o momento a história clínica da paciente era vaga, com relato dos familiares sobre a dificuldade de atendimento ambulatorial em serviço oncológico. O médico plantonista informou que faria a solicitação de vaga em leito de serviço oncológico no CER.

A diretora da maternidade pontuou sobre a dificuldade de transferência de pacientes para leitos oncológicos, ficando as mesmas em longos períodos de internação na unidade.

Foi observado durante a vistoria nos setores de emergência e internação os pacientes utilizavam enxoval hospitalar. Alguns usavam vestimentas e lençóis próprios por desejo próprio.

- **Serviço de saúde mental:**

O serviço conta com um profissional psiquiatra e 3 psicólogos.

A coordenadora da psicologia, Simone de Avolio Espindola, estava presente no setor e nos esclareceu que os atendimentos são realizados por demanda espontânea ou por solicitação da equipe de saúde. As principais demandas estão relacionadas a depressão.

Para dar seguimento ao atendimento psicológico da paciente após a alta hospitalar, é feito contato com a clínica da família que recebe e encaminha a paciente.

- **Farmácia e Almoxarifado:**

O abastecimento da farmácia e do almoxarifado é com base no consumo médio mensal e conforme demanda. O controle de estoque é realizado pelo sistema informatizado SIGMA.

A farmácia funciona 24 horas, todos os dias, e conta com um farmacêutico coordenador, um profissional estoquista diarista, 1 administrativo no período diurno e um farmacêutico plantonista 24 horas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com exceção dos medicamentos fornecidos pela atenção primária, a aquisição de medicamentos é de responsabilidade da própria unidade, por se tratar de uma unidade orçamentada.

A distribuição dos medicamentos é conforme prescrição médica.

O almoxarifado funciona de segunda a sexta-feira, no período diurno, e a solicitação dos insumos é feito pela enfermagem.

- **Laboratório:**

O laboratório de análises clínicas (empresa contratada - DASA), fica na unidade, funciona 24 horas e abrange exames de sangue, urina, fezes e análise de fluidos. Houve informação, nos setores visitados, que os resultados são liberados em tempo satisfatório, via sistema informatizado, em até 2 horas, ou em menor tempo conforme a gravidade do paciente.

Durante a vistoria realizada nos setores da unidade, foi relatado pelos médicos e equipe de enfermagem que as prescrições médicas estavam sendo atendidas plenamente sem relato de falta de medicamentos em uso pelos pacientes, o mesmo foi informado em relação aos insumos. Não havia falta de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender aos profissionais de saúde.

Ressalta-se, por fim, que maiores detalhes acerca das instalações físicas da MFM podem ser verificados no registro fotográfico anexo ao presente relatório (Anexo I).

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após o exposto acima e a avaliação dos documentos fornecidos pela administração da MFM, são feitas as seguintes considerações:

I. A MFM está habilitada para atenção hospitalar de referência a gestação de alto risco, UTI adulto, UTIN II, UCINCO, UCINCA, tratamento AIDS e assistência ao parto sem distócia por enfermeiro (a) obstetra;



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

II. Atualmente a Unidade conta com 10 leitos de UTIN, 15 leitos UCINCO, 60 leitos de obstetrícia, 12 leitos de ginecologia, 4 leitos para RNs em tratamento e 8 leitos de UTI adulto. A desativação de 8 leitos na UTIN, de 9 leitos na UCINCO e de 12 leitos de obstetrícia tem como causa a deficiência de recursos humanos para compor suas equipes (médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, fisioterapeutas e fonoaudiólogos). O déficit de profissionais médicos causa impacto negativo sobre a assistência prestada como ausência de escala de pediatras neonatologistas plantonistas para a UCINCo, bem como número insuficiente de anestesistas, de modo que não há oferta de analgesia periparto. Desse modo, urge a adequação do número de profissionais para a proposta de assistência prestada pela maternidade;

III. A UCINCA está fechada desde maio de 2024 para realização de obras de reforma;

IV. A maternidade está instalada em uma edificação bastante antiga, que apresenta notória necessidade de obras para modernização e adequação de suas instalações físicas, em observância aos critérios preconizados pela RDC ANVISA 50/2002 e RDC ANVISA 36/2008;

V. Embora a MFM seja voltada ao alto risco, dispondo, inclusive, de leitos habilitados gestação de alto risco, não há disponibilidade de exame de ultrassonografia nas 24 horas de seu funcionamento;

VI. Deve ser nomeado o Responsável Técnico médico, que é o profissional que responde legalmente, eticamente e tecnicamente pelos serviços de saúde prestados;

VII. A unidade realiza procedimento de interrupção da gravidez previsto na Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940, Art.128;

VIII. A maternidade tem Projeto de Planejamento Reprodutivo e realiza laqueadura tubária e inserção de dispositivo intrauterino (DIU);

IX. A maternidade Fernando Magalhães conta com programas de residência médica. No momento da vistoria, no setor de emergência, a equipe da Defensoria Pública constatou que estavam presentes dois médicos residentes realizando os atendimentos às pacientes, sem a supervisão de um médico obstetra;

X. No que tange ao ocorrido no dia 17 de janeiro de 2025, quando a maternidade



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ficou somente com 2 médicos residentes do serviço de obstetrícia no plantão noturno, até a chegada da médica obstetra coordenadora do serviço de obstetrícia, que foi à maternidade após ter ciência da saída do obstetra do plantão diurno e do não comparecimento do obstetra escalado para o plantão noturno. Pontuamos que, no dia em questão, não houve passagem de plantão médico a médico especialista do plantão diurno para ao plantão noturno;

XI. Por fim, destaca-se que um Serviço de Atenção Obstétrica e Neonatal deve contar com infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais necessários à operacionalização do serviço, de acordo com a demanda e modalidade de assistência prestada, devendo planejar, implantar e garantir a qualidade dos processos e a continuidade da assistência. Além disso, deve manter em funcionamento comissões, comitês e programas definidos em normas pertinentes, bem como garantir a ambiência adequada, o que é definido por ambientes físico, social, profissional e de relações interpessoais, tudo voltado para a atenção acolhedora, resolutiva e humana.

Após as considerações feitas acima, sugere-se que sejam esclarecidos os seguintes questionamentos:

- I. Que medidas estão sendo adotadas no sentido de garantir um adequado dimensionamento das equipes de profissionais à proposta de assistência prestada pela maternidade;
- II. Que seja informada data do último processo seletivo para provimento de recursos humanos para o funcionamento da maternidade, indicando se há previsão de novos processos seletivos;
- III. Que seja apresentado o atual *déficit* de profissionais por categoria profissional e por setor, segundo sua proposta de funcionamento;
- IV. Que seja informado se há previsão de obras para modernização e adequação das instalações físicas da maternidade, bem como substituição de mobília em mau estado de conservação e fornecimento de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

demais recursos materiais mínimos necessários ao funcionamento da maternidade;

- V. Se há previsão para reabertura dos leitos da UTI neonatal, da UCINCo, da UCINCa e sa obstetrícia que foram desativados;
- VI. Considerando as divergências referente às informações encontradas no CNES e a atual situação do funcionamento da maternidade Fernando Magalhães, sugiro que a administração da unidade informe quais medidas estão sendo adotadas com o objetivo de corrigir as inconformidades. Cabe ressaltar que o cadastramento e a manutenção dos dados cadastrais no CNES são obrigatórios para que todo e qualquer estabelecimento de saúde possa funcionar em território nacional, devendo preceder aos licenciamentos necessários ao exercício de suas atividades, bem como às suas renovações, conforme disposto no art. 361, da Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017 e Resolução-RDC Nº 63, de 25 de novembro de 2011, Capítulo II, Seção III, Art. 13.

9. ANEXOS

Anexo I – Fotos;

Anexo II – Documentos;

É a informação.



Dr.^a Jaqueline Ermida Barbosa
Médica da Coordenação de Saúde
CRM 52.61065 – 1- Matrícula 30958235



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I – FOTOS FOTO 01 – ENTRADA



FOTO 02 – Comunicação de reforma



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 03 – Reunião da comissão de óbitos

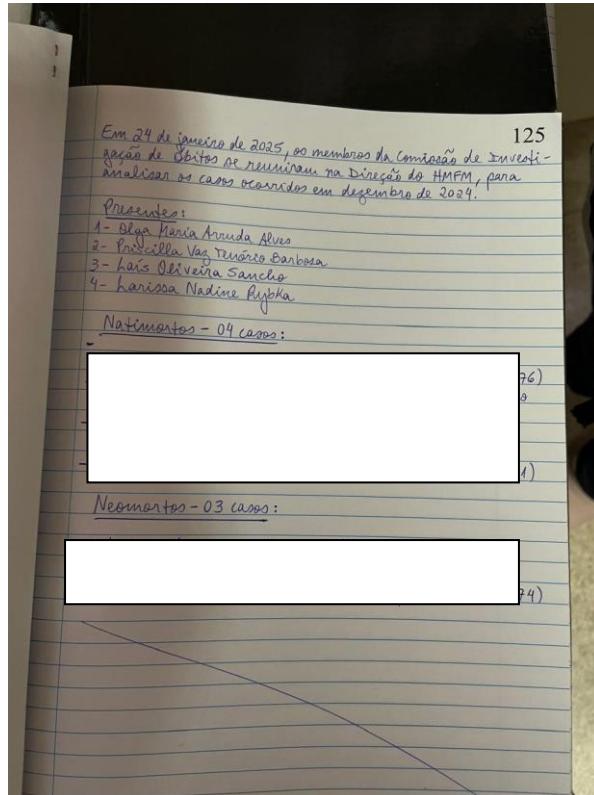


FOTO 04 – Entrega da emergência obstétrica





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 05 – Abertura de BAM



FOTO 06 – NIR



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 07 – Banheiro feminino



FOTO 08 – Banheiro feminino



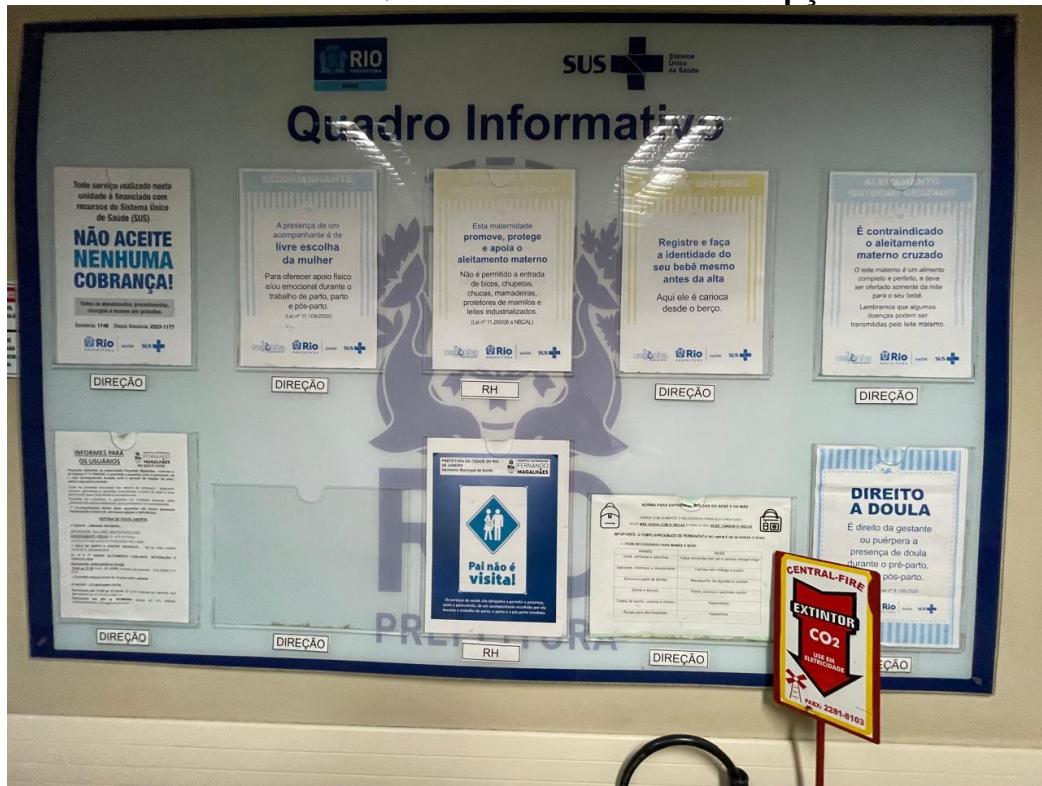


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 09 – Recepção



FOTO 10 – Quadro informativo na recepção



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192

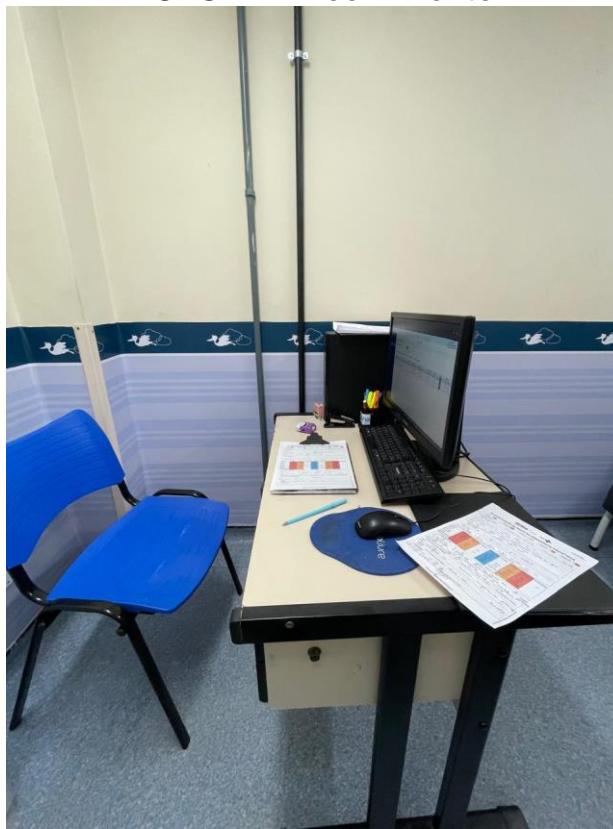


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 11 – Acolhimento



FOTO 12 – Acolhimento



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 13 – Banheiro no acolhimento



FOTO 14 – Acolhimento e classificação de risco





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 15 – Acolhimento e classificação de risco

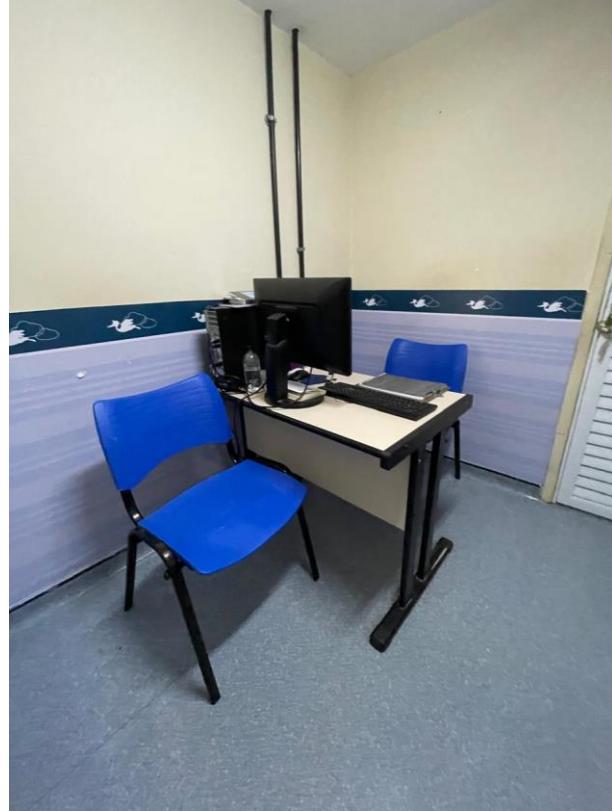
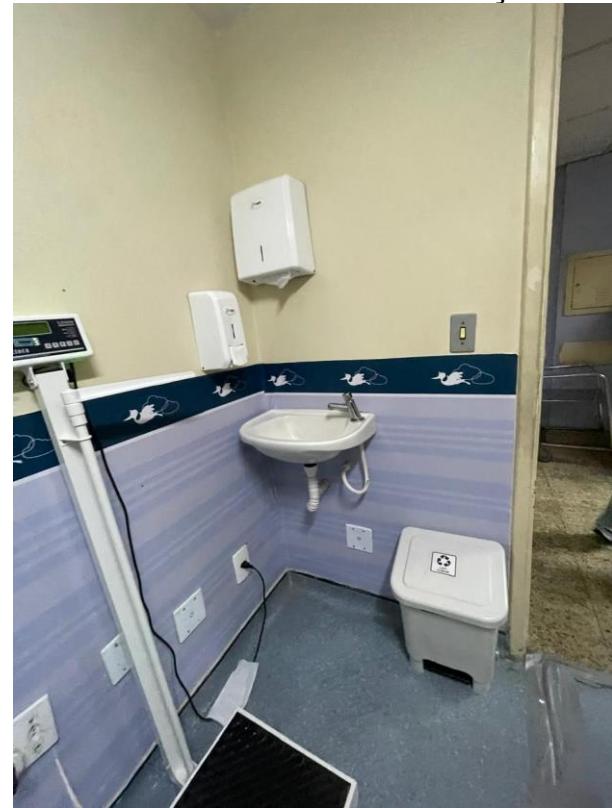


FOTO 16 – Acolhimento e classificação de risco





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 17 – Sala de estabilização

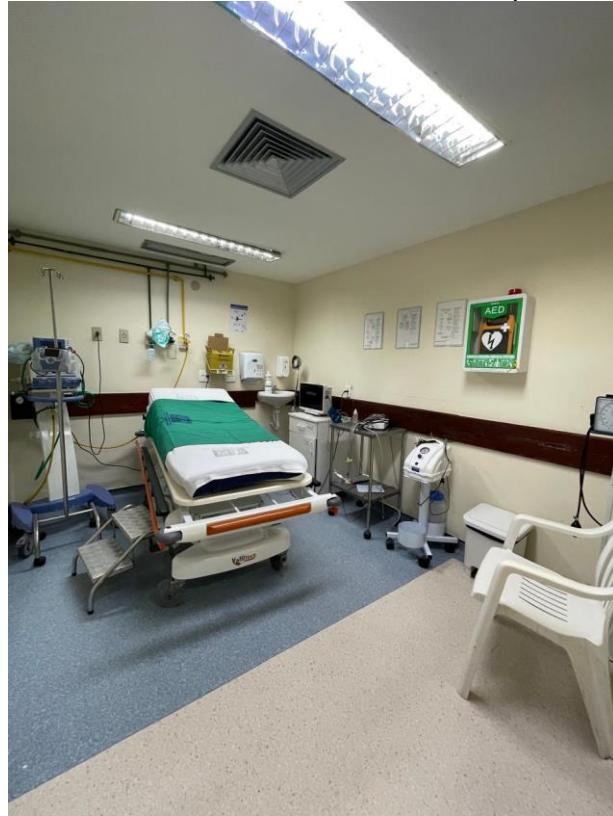


FOTO 18 – Hipodermia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 19 – Hipodermia



FOTO 20 – Hipodermia



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 21 – Consultório 3

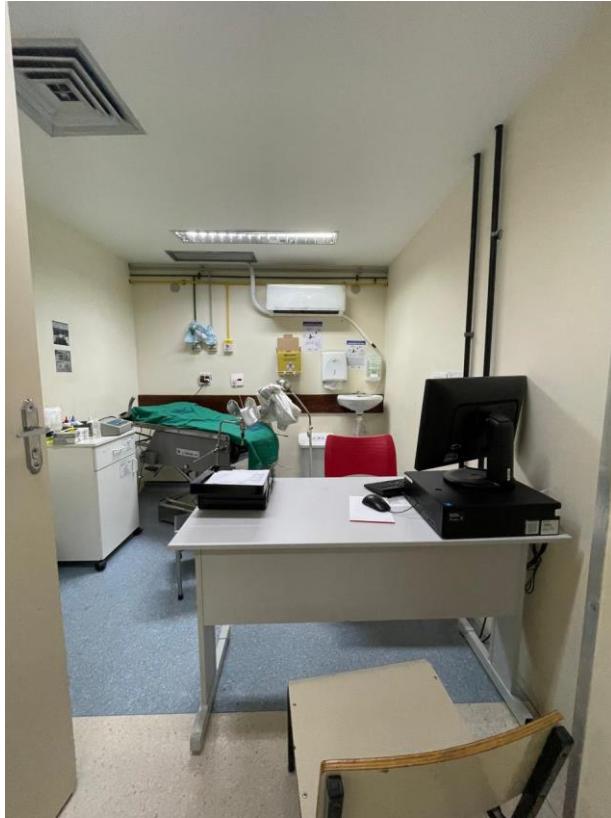
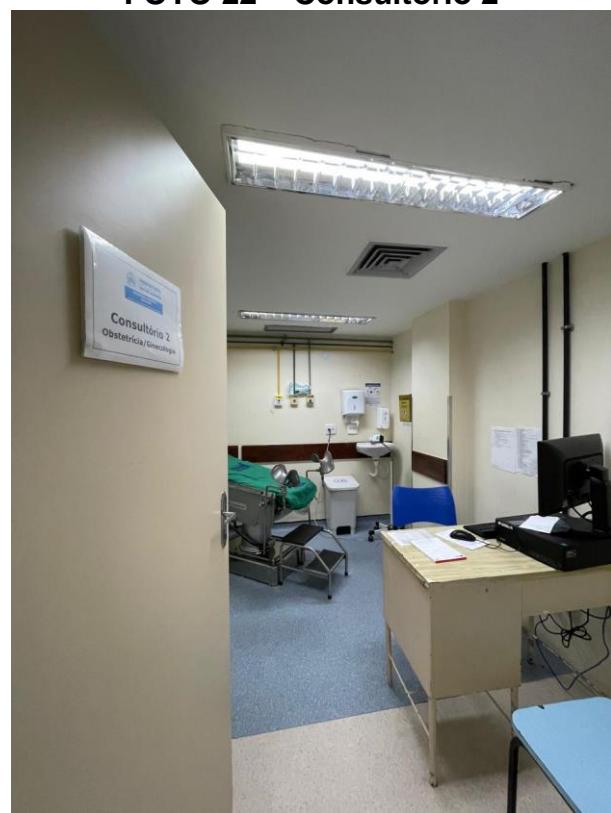


FOTO 22 – Consultório 2





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 23 – Sala de cardiotocografia



FOTO 24 – Consultório





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 25 – Sala de cardiotocografia



FOTO 26 – Consultório

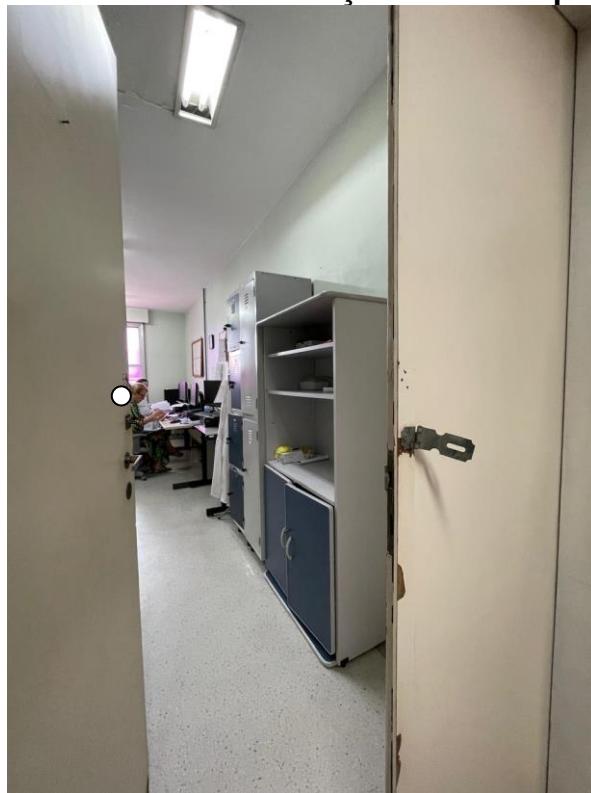




FOTO 27 – Sala de cardiotocografia



FOTO 28 – Sala de evolução multidisciplinar





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 29 – Posto de enfermagem



FOTO 30 – Enfermaria





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 31 – Banheiro de pacientes da enfermaria



FOTO 32 – Enfermaria

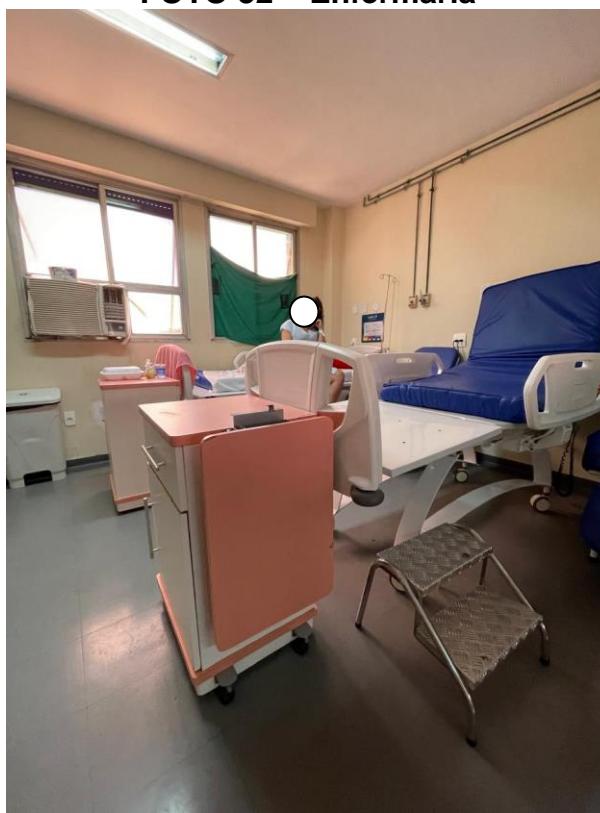


FOTO 33 – Enfermaria



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



FOTO 34 – Enfermaria 704





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 35 – Enfermaria

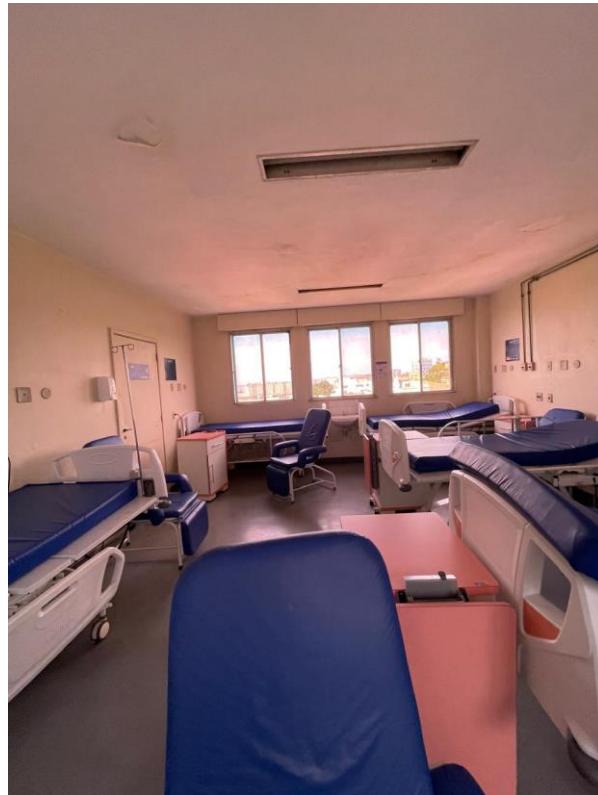


FOTO 36 – Sala de cardiotocografia



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal
Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 37 – Sala de cardiotocografia



FOTO 38 – Sala de ultrassonografia





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 39 – Sala de ultrassonografia



FOTO 40 – Posto de enfermagem





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 41 – Carro de emergência



FOTO 42 – Checklist do carro de emergência

PREFEITURA DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MATERNA DE FERNANDO MAGALHÃES

01/2025

| CHECK LIST DIÁRIO – EQUIPAMENTOS DO 7º ANDAR ALA B | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|--|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| EQUIPAMENTO | QTD | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | |
| Termômetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Glicômetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balança Adulto | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balança RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bomba Infusora | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ap. de PA Aneróide | 02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estetoscópio Adulto | 02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estetoscópio RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sonar | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Oxímetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitor Dixtal + cabos PN/Bracadeira | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cabo oximetria RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cabo oximetria Adulto | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Face Shield | 05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Óculos de Proteção | 05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comadre | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RUBRICA DO CONFERENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| EQUIPAMENTO | QTD | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 |
| Termômetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Glicômetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balança Adulto | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Balança RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Bomba Infusora | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ap. de PA Aneróide | 02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estetoscópio Adulto | 02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Estetoscópio RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Sonar | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Oxímetro | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Monitor Dixtal + cabos PN/Bracadeira | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cabo oximetria RN | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cabo oximetria Adulto | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Face Shield | 05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Óculos de Proteção | 05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Comadre | 01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| RUBRICA DO CONFERENTE | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 43 – Checklist do carro de emergência

NEVANCO CHECK LIST DIÁRIO DE EMERGÊNCIA

RIO FERNANDO MAGALHÃES

MÊS/ANO: Janeiro /2025

CHECK LIST DIÁRIO DE EMERGÊNCIA

SETOR: 7 Ambulâncias B

| DIA | PL | TESTE DO DESFIBRILADOR | TESTE LARINGOSCÓPIO | APARELHO DE ECG | LACRE KIT REANIMAÇÃO NEONATAL | LACRE KIT HEMORRAGIA | LACRE CARRO DE PCR | PROFISSIONAL |
|-----|----|------------------------|---------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|--------------------|--------------|
| 16 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 17 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 18 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 19 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 20 | SD | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | | 3574357 | 0020403 | RP |
| 21 | SD | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | | 3574357 | 0020403 | RP |
| 22 | SD | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | 3574357 | 0020403 | RP |
| 23 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 24 | SD | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | | 3574357 | 0020403 | RP |
| 25 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 26 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 27 | SD | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | - | 3574357 | 0020403 | RP |
| | SN | (X)OK () NÃO | ()OK () NÃO | (X)OK () NÃO | | 3574357 | 0020403 | RP |
| 28 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 29 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 30 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |
| 31 | SD | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | - | | | |
| | SN | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | ()OK () NÃO | | | | |

FOTO 44 – Centro obstétrico -PPP



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 45 – Centro obstétrico-PPP



FOTO 46 – Carro de emergência sem desfibrilador





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 47 – Sala de partejar



FOTO 48 – Banheiro no centro obstétrico





**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

FOTO 49 – Banheiro de pacientes -PPP

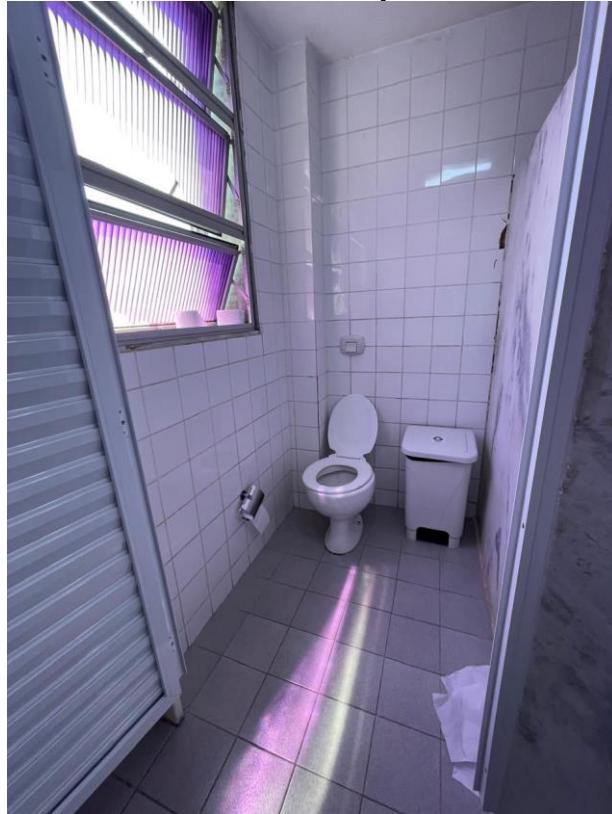
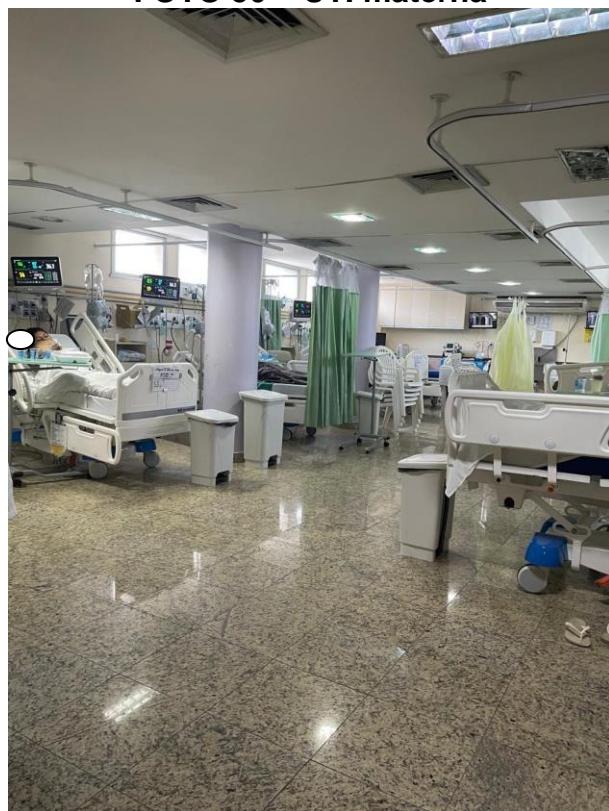


FOTO 50 – UTI materna





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 51 – Equipamentos na UTI materna



FOTO 52 – UTI neonatal





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 53 – UTI Neonatal



FOTO 54 – UTI neonatal





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 55 – UTI neonatal



FOTO 56 – UTI neonatal





DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 57 – Ambulatório-recepção



FOTO 58 – Ambulatório-recepção





FOTO 59 – Banheiro masculino-teto com mau estado de conservação



FOTO 60 – Banheiro feminino com infiltração no teto





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 61 – Atendimento ambulatorial de nutrição

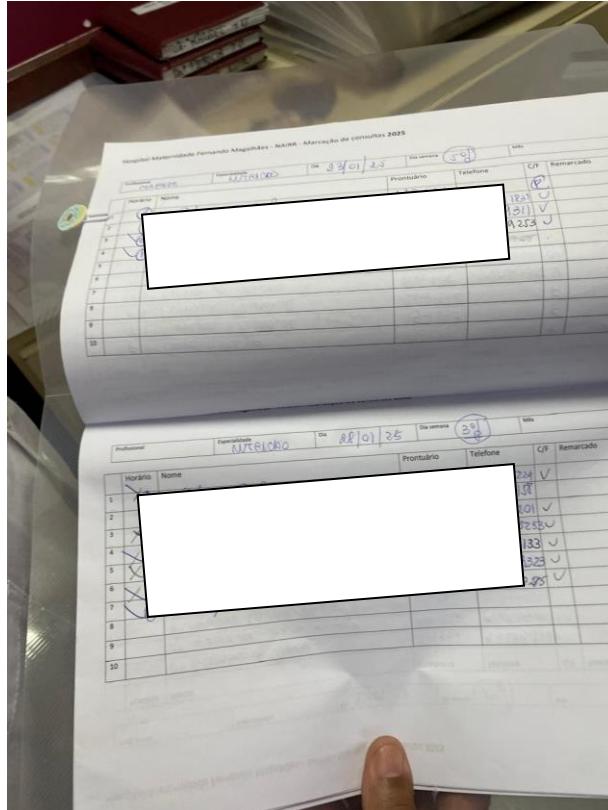
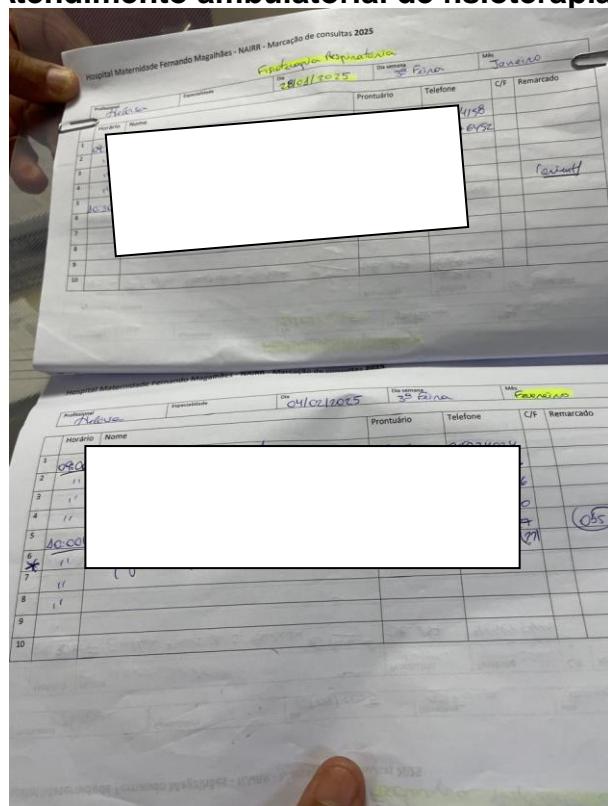


FOTO 62 – Atendimento ambulatorial de fisioterapia respiratória



Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 63 – Farmácia



FOTO 64 – Registros de permutas

The image shows two pages of handwritten notes on spiral-bound paper. The top page has a header "Trocado em: 13/01/2015" and "Trocado com: HC PM". It lists items being sent ("HMFM vai enviar") and received ("HMFM vai receber"). The bottom page has a similar header "Trocado em: 27/01/2015" and "Trocado com: HC PM". It also lists items being sent and received. Both pages have handwritten signatures at the bottom of each entry.

| HMFM vai enviar: | | HMFM vai receber: | | | |
|--------------------|--------|-------------------|---------------------------|--------|--------|
| ITEM | APRES. | QUANT. | ITEM | APRES. | QUANT. |
| Glucose 5% 50ml | TR | 360 | BALDÔNICA 1000.000 | IND | 150 |
| METFORMINA 250mg | COT | 2000 | FRANCA 500.000 | IND | 1200 |
| METFORMINA 500mg | COT | 2520 | RUTAVEL 500.000 + COT 500 | IND | 300 |
| METFORMINA 0,2 1ml | IND | 50 | IMPEX 2ml | IND | 100 |

| HMFM vai enviar: | | HMFM vai receber: | | | |
|--------------------|--------|-------------------|------|--------|--------|
| ITEM | APRES. | QUANT. | ITEM | APRES. | QUANT. |
| TODA RUTAVEL 500mg | KI | 01 | | | |

Coordenadoria de Saúde da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Avenida Marechal Câmara, nº 314 – Castelo – Centro – Rio de Janeiro – CEP 20020-080 – Tel.: (21) 2332-6192



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 65 – Capa Livro Registros de permutas

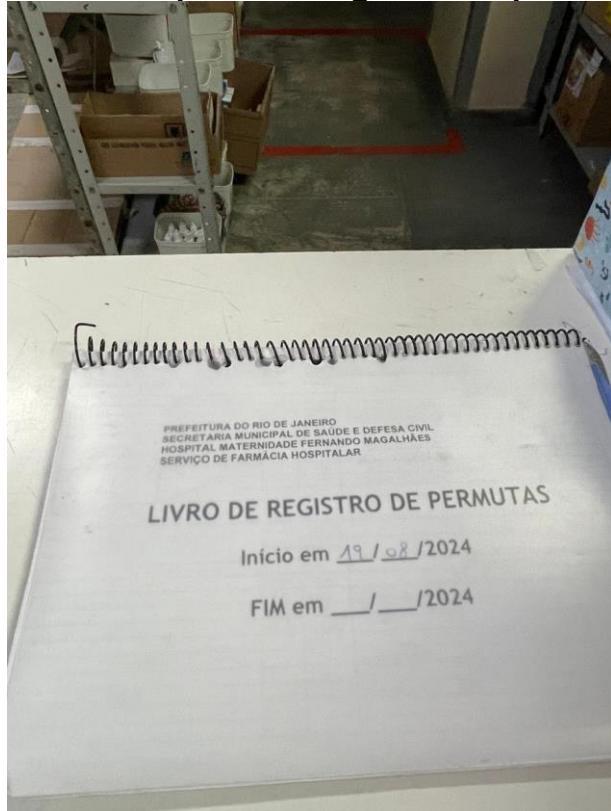


FOTO 66 – Farmácia





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOTO 67 – Farmácia

